



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 200

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 10/2020, que alterou, *ad referendum*, as Resoluções CDICEA Nº 177 e 194.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 96ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 10/2020, que alterou, *ad referendum*, o quadro do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 177, de 4 de maio de 2020, e o inciso VII do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 194, de 24 de agosto de 2020.

João Monlevade, 21 de setembro de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 23/09/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085061** e o código CRC **ACEED6CA**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0085061

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br